

**DECRETO Nº 148/2026
DE 13 DE JULHO DE 2026.**

**DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO
SELETIVO PÚBLICO Nº 11/02026 DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE SAÚDE, VISANDO A
CONTRATAÇÃO PARA O CARGO DE AGENTE DE
COMBATE A ENDEMIAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE**, no desempenho de suas atribuições legais conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal de 29 de abril de 1990;

DECRETA:

Art. 1º Fica homologado o processo seletivo público nº 11/2026 da Secretaria Municipal de Saúde, visando a contratação para o cargo de Agente de Combate a Endemias, já tendo ocorrido a devida publicação do resultado final do processo e decorrido o prazo final para interposição de recurso.

Art. 2º O prazo de validade do Processo Seletivo Público mencionado no art. 1º, é de 01 (um) ano, contado da data de publicação deste Decreto, podendo ser prorrogado nos termos do art. 3º, inciso II da Lei nº 2011/2012.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

João Monlevade, 13 de julho de 2026.

Laércio José Ribeiro
Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta Assessoria de Governo, no décimo terceiro dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e seis.

Cristiano Vasconcelos Araújo
Assessor de Governo